



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado Dr. Taciano Diniz

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 722 /2021

AUTOR: DEPUTADO TACIANO LUIS BARBOSA DINIZ

Indico , nos termos do artigo 111, inciso I, da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, o Sr. João Azevedo Lins Filho, para que adote iniciativa legislativa para regulamentar a obrigatoriedade da presença dos profissionais de odontologia nas unidades de terapia intensiva e demais unidades hospitalares de internações prolongadas, enquanto perdurar os efeitos da pandemia. Por tratar-se de matéria de iniciativa privativa do Governador de Estado, conforme estabelece o artigo 63 da Constituição Estadual, encaminho a presente indicação deste texto legislativo de relevante interesse público de largo alcance social.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, 27 de abril de 2021.


TACIANO DINIZ
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente proposta consiste no fortalecimento e evolução da saúde pública no nosso estado bem como na ampliação do serviço terciário, viabilizando uma adequada atenção odontológica aos pacientes acometidos a unidades hospitalares, a fim de minimizar possíveis complicações locais e sistêmicas associadas com a cavidade oral.

Diante da pandemia do COVI-19, que assola o país desde dezembro de 2019, foi observado através de pesquisas que a necessidade de internação em UTI nos

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba
Praça João Pessoa, S/N – Centro – João Pessoa – PB. CEP.58.011-902



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Casa de Eptácio Pessoa

Gabinete do Deputado Dr. Taciano Diniz

pacientes com essa doença é de aproximadamente 12%, ou seja, um aumento considerável da necessidade de intubação orotraqueal para tratamento das pessoas infectadas, merecendo assim, nos momentos e condições atuais uma maior atenção odontológica.

No estado da Paraíba, nem todos os hospitais que possuem UTIs apresentam um Cirurgião-Dentista compondo a equipe multiprofissional. Contradizendo-se assim com a real necessidade dos pacientes internados nessas unidades de terapia intensiva que é de receber cuidados especiais incluindo todo o tratamento odontológico adequado, dada a inter-relação entre doenças bucais e sistêmicas.

Conforme se depreende de vários estudos e pesquisas nesse campo, o atendimento odontológico desses pacientes de forma preventiva, além de promover a saúde, o bem estar e o conforto, possui um custo muito baixo, é o que assegura a pesquisadora e cirurgiã-dentista, Teresa Márcia Nascimento de Moraes - Mestre em clínica Odontológica Integrada pela Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo - que por muitos anos assistiu pacientes da UTI da Santa Casa de Misericórdia de Barretos/São Paulo, e publicou vários artigos comprovando a redução significativa desses custos, bem como das altas taxas de pneumonia encontradas nos pacientes críticos.

Reflexionando a necessidade do fortalecimento da política de saúde bucal no nosso estado para dar suporte aos pacientes acometidos com o vírus da COVID-19 e aos demais pacientes em estado crítico, o atendimento odontológico justamente contribui para a prevenção de infecções hospitalares e principalmente as respiratórias que vem provocando um número elevado de óbitos.

O que esperamos com nosso projeto é justamente um resultado positivo com a melhoria da saúde e qualidade de vida dos pacientes em estado crítico, reduzindo-se assim o tempo de permanência em UTI e conseqüentemente contendo os custos da internação.

Posto isto e na certeza em poder contar com o zelo e esteio de Vossa excelência, bem como todos os demais nobres pares, na aprovação deste projeto, apresento de antemão os meus mais sinceros agradecimentos.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, 27 de abril de 2021.


TACIANO DINIZ
Deputado Estadual